



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 1.611/2017

"Dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos membros do magistério para fins de promoção na carreira e dá outras providências."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º A avaliação do desempenho dos membros do magistério municipal de Dona Francisca será feita através de ficha de avaliação preenchida pela comissão avaliadora devidamente instituída em conformidade com a Lei 1.533/2016 art. 20, de 10 de junho de 2016.

Art. 2º O período de avaliação será nos meses de abril e dezembro anteriores ao período que o membro do magistério completar o interstício, conforme o art.13, § 5º da Lei Municipal nº 1.533/2016.

Art. 3º Para fins de promoção, o membro do magistério, nos meses de março e novembro anteriores do período ao interstício, deverá requerer a mudança de classe por escrito e apresentar os comprovantes de capacitações realizadas no período, conforme art.13, § 6º da Lei Municipal nº 1.533/2016.

Art. 4º Os profissionais do magistério serão avaliados através da atribuição de pontos parciais conforme a tabela que segue em anexo, somando no máximo 10 (dez) pontos em cada quesito, totalizando 40 (quarenta) pontos.

Art. 5º Para fins de atribuição da pontuação serão seguidos os seguintes critérios de avaliação:

- I- Atividades de docência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

- II- Responsabilidade com a profissão;
- III- Disponibilidade de atuação profissional;
- IV- Criatividade

Parágrafo Único. Cada critério será subdividido em quesitos com pontuação específica até alcançar o valor máximo de 10 (dez) pontos.

Art. 6º O profissional do magistério deverá atingir 50% (cinquenta por cento) do total de pontos para estar apto na avaliação de desempenho.

Art. 7º O membro do magistério municipal terá acompanhamento de suas atividades pelo diretor da unidade escolar através de ficha de acompanhamento, preenchida semestralmente e anexada à pasta do professor, sendo disponibilizada e utilizada pela comissão avaliadora no processo de avaliação.

Art. 8º Nos meses de março e novembro o (a) diretor (a) de escola ficará encarregado de emitir os boletins avaliativos dos membros do magistério de acordo como o artigo 13 § 7º e 8º da Lei Municipal nº 1.533/2016.

Art. 9º A Comissão de avaliação fica encarregada de solicitar a ficha semestral de desempenho preenchida pela direção da escola a qual o professor esteja lotado, reunir-se e debater sobre os critérios avaliados para preencher a ficha de avaliação de desempenho de forma organizada, coerente e condizente com o trabalho realizado pelo professor durante o interstício.

Art. 10º O membro do magistério municipal terá direito a perceber a porcentagem de remuneração a contar da data em que completou o interstício e requereu a mudança de classe.

Art. 11º Ao professor será respeitada a ampla defesa nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 12º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 03 dias do mês de Abril
de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de Abril de 2017.

Raquel Keisman
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO

DE DESEMPENHO – Diretor de Escola

ESCOLA:

NOME DO PROFESSOR:

ANO:

PERÍODO:

TURMAS ATENDIDAS:

1- O professor chega atrasado à escola, sem aviso ou justificativa?

() SIM () NÃO

Em caso afirmado, quantas vezes o professor precisou ser chamado atenção sobre
seus atrasos neste período? () UMA () DUAS () TRÊS () MAIS DE TRÊS

2- O professor costuma realizar suas atividades a contento em relação a:

a- Projetos: () SIM () NÃO

b- Preenchimento de cadernos de chamada: () SIM () NÃO

c- Planejamento e organização de suas atividades: () SIM () NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

d- Participação de Reuniões Pedagógicas: () SIM () NÃO

3- Como o professor se relaciona:

a- Com a direção escolar?

- () Estabelece relacionamento adequado
() Tem dificuldade de relacionamento
() Não se relaciona bem, trazendo transtorno ao andamento dos trabalhos

b- Com os colegas?

- () Estabelece relacionamento adequado
() Tem dificuldade de relacionamento
() Não se relaciona bem, trazendo transtorno ao andamento dos trabalhos

c- Com os alunos?

- () Estabelece relacionamento adequado
() Tem dificuldade de relacionamento
() Não se relaciona bem, trazendo transtorno ao andamento dos trabalhos

4- Quanto a participação em atividades e eventos promovidos pela escola e/ou pela SME, o professor:

- () Participa sempre e está disposto a colaborar
() Participa dentro de seu horário e está disposto a colaborar
() Participa apenas quando é convocado
() Não participa e justifica sua falta
() Não participa e não justifica sua falta

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR

NOME DO PROFESSOR:

PERÍODO AVALIADO:

MUDANÇA DE CLASSE: da classe _____ para a classe _____

ATIVIDADE DE DOCÊNCIA	Valor	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente	Pontos
		2	1,5	1,0	0,75	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

Conhecimento dos conteúdos	2					
Capacidade de adaptação à metodologia da escola.	2					
Domínio de classe.	2					
Capacidade de administrar o tempo e seguir o cronograma ²	2					
Preocupação com a forma de avaliação e zelo pela aprendizagem do aluno.	2					

RESPONSABILIDADE	Valor	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente	Pontos
		2,0	1,5	1	0,75	
Organização do material de trabalho: caderno de chamada, planejamento emergencial, zelo pelo material da escola.	2					
Pontualidade	2					
Assiduidade	2					
Cumprir as decisões e normas da escola respeitando datas.	2					
Apresentar bom relacionamento com alunos com colegas e com a equipe diretiva	2					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DISPONIBILIDADE	Valor	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente	Pontos
		2,5	2,0	1,5	1,0	
Demonstra interesse e determinação na execução das suas atividades.	2,5					
Participa dos projetos educacionais da escola e mantenedora.	2,5					
Apresenta disponibilidade para participar dos eventos da escola e mantenedora.	2,5					
Busca participação em cursos, congressos e seminários.	2,5					

CRIATIVIDADE	Valor	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente	Pontos
		2	1,5	1,0	0,75	
Cria estratégias diferenciadas de ensino	2					
Apresenta adequação das aulas ao nível da classe.	2					
Possui capacidade de improvisar.	2					
Apresenta conteúdos de forma dinâmica.	2					
Apresenta vontade de inovar.	2					